



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA – CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

RUA MUCURI, S/N, ST. CONDE DOS ARCOS – FONE (62) 3518-7106 / 3518-3729 – APARECIDA DE GOIÂNIA-GO – CEP: 74.968-755

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

1. Verifique a existência de Termo de Convênio entre o UFG e a entidade/instituição ofertante de estágio;
2. Para realizar o cadastro na Coordenadoria de Estágio preencha os formulários e documentos conforme orientação abaixo.

2.1. Estágio curricular não obrigatório: De acordo com a modalidade de estágio adequada preencha os seguintes formulários, disponíveis no sítio da Pró-Reitoria de Graduação da UFG (www.prograd.ufg.br), no menu Estágio-Formulários:

- 2.1.1. Termo de compromisso;
- 2.1.2. Plano de Atividade;
- 2.1.3 Relatório de Atividades de Estágio;
- 2.1.4 Atestado de exercício de atividades;
- 2.1.5 Controle de Frequência

2.2. Estágio curricular obrigatório: Preencher os formulários disponíveis nesse Regulamento de Estágio:

- Anexo II – Termo de Compromisso;
- Anexo III – Plano de Trabalho
- Anexo IV – Controle de Frequência
- Anexo V – Relatório de Avaliação do Desempenho do Estagiário
- Anexo VI – Relatório de Atividades de Estágio

3. Providencie as assinaturas;

4. Realize o cadastro na Coordenadoria de Estágio de Engenharia de Produção (CEEP);
5. Preencha e providencie as assinaturas, de acordo com a periodicidade prevista nesse documento, para os formulários e documentos conforme orientação abaixo.

Estágio curricular obrigatório:

- 5.1. Preencha os seguintes formulários, disponíveis nos anexos deste Regulamento:
 - 5.1.1. Anexo III - Plano de Trabalho – Início do estágio
 - 5.1.2. Anexo IV - Controle de frequência – mensalmente;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA – CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

RUA MUCURI, S/N, ST. CONDE DOS ARCOS – FONE (62) 3518-7106 / 3518-3729 – APARECIDA DE GOIÂNIA-GO – CEP: 74.968-755

- 5.1.3. Anexo V – Relatório de Avaliação do desempenho do estagiário (preenchimento por parte do professor orientador e por parte do supervisor local ao final estágio);
- 5.1.4. Anexo VI – Relatório de Atividades de estágio (ao final de cada semestre e ao final do estágio);
- 5.1.5. Elaborar o Relatório Final de Estágio Curricular Obrigatório conforme regras da ABNT (no relatório deverá constar as atividades desenvolvidas no estágio bem como o aprendizado adquirido)

6. Entregue os documentos na Coordenadoria no prazo, para evitar as implicações devido ao previsto nos Artigos 18º e 26º desse Regulamento.

Dúvidas! Consulte a Coordenadoria de Estágio do Curso.